Interposição de Recurso - Guia de orientações

Candidato(a):

Nesta etapa é importantíssima a comunicação entre IES – candidato – IES!

A instituição de ensino superior (IES) está realizando a análise e homologação dos cadastros finalizados pelos candidatos.

Caso seu cadastro esteja indeferido, nos dias 08 e 09/11/2022 você deve:

- acessar o seu cadastro (https://unieduposgraduacao.sed.sc.gov.br/wwpbaseobjects.login.aspx) e clicar em "Consultas" (imagem abaixo);
- aparecerá o campo relativo à Interposição de recurso onde você deve incluir o(s) documento(s) comprobatório(s). Basta clicar no ícone ♥ para abrir a página de inserção de documento(s) (tal como no momento em que você fez o cadastro). Após inserir o(s) documento(s) o ícone

ficará verde (**). Você ainda pode clicar nele para baixar e visualizar/revisar esse documento. Se precisar alterá-lo você deve exclui-lo e anexar novo documento.

Importante: o(s) documento(s) comprobatório(s) evem ser inseridos juntosnum único arquivo (ver abaixo como juntar aquivos).

ATENÇÃO:

- Somente são aceitos documentos conforme Edital da IES e orientações da IES.
- Se para comprovação é necessário inserir mais de um arquivo/documento, você deve juntá-los em um arquivo único: há sites onde é possível juntar PDFs.
- Cada comprovação deve ter nome do arquivo sem espaços, sem caracteres especiais e nome curto.
- Caso o arquivo esteja grande (ainda que não tenha atingido os 3MB), é possível diminuir o tamanho em sites que tenham a opção "comprimir arquivo pdf", por exemplo. Usando a compressão de documento, confira se ele está completo e legível antes de encaminhar.
- Ao inserir o(s) documento(s) na Interposição de Recurso (ícone), você pode sair do sistema clicando em logout.



Mantenha contato, principalmente nos dias 08 e 09/11/2022, com a IES em que pretende frequentar o Curso Direcionado de Especialização/2022!

Informações: bolsafumdes@sed.sc.gov.br